

Necessidade da superação da visão binária da política

SÉRGIO LUIS VERSOLATO DE ABREU*

Resumo: O artigo busca uma forma de entender a realidade, trocar uma visão binária que favorece o extremismo político por uma visão democrática. Pretende examinar como se estrutura o pensamento extremista, em uma visão distorcida da realidade chamada de visão binária e seu reflexo na própria crise da democracia liberal. Demonstrar como no contexto da modernidade segundo Zygmunt Bauman favoreceu o extremismo e refletiu na atual crise, afetando a democracia por dentro, fazendo uma revisão do conceito de democracia, segundo diversos autores de correntes diferentes como Robert Dahl, Jürgen Habermas e Norberto Bobbio. Por fim argumentar que a possibilidade de sair da crise da democracia através de uma visão multipolar da política e da realidade. Concluir que a Democracia supera o ato de votar em uma eleição, envolve uma série de garantias e direitos que não encontram espaço na estrutura do pensamento extremista, situação que agrava e deteriora a democracia liberal. O artigo faz uma breve discussão sobre a democracia, previsibilidade e segurança e a necessidade de novo paradigma para a política, uma visão multipolar que supere e contenha os extremos da política.

Palavras-chave: Democracia; polarização; autoritarismo.

Need to overcome the binary policy vision

Abstract: The article seeks a way of understanding reality, exchanging a binary view that favors political extremism for a democratic view. It intends to examine how extremist thinking is structured, in a distorted view of reality called the binary view and its reflection in the very crisis of liberal democracy. Demonstrating how in the context of modernity according to Zygmunt Bauman favored extremism and reflected in the current crisis, affecting democracy from within, revising the concept of democracy, according to several authors from different currents such as Robert Dahl, Jürgen Habermas and Norberto Bobbio. Finally, to argue that the possibility of getting out of the crisis of democracy through a multipolar view of politics and reality. Concluding that Democracy surpasses the act of voting in an election, it involves a series of guarantees and rights that do not find space in the structure of extremist thinking, a situation that aggravates and deteriorates liberal democracy. The article briefly discusses democracy, predictability and security and the need for a new paradigm for politics, a multipolar view that overcomes and contains the extremes of politics.

Key words: Democracy; polarization; authoritarianism.



* SÉRGIO LUIS VERSOLATO DE ABREU é Mestre em Direito pela UNIBRASIL.

Introdução

Este artigo pretende trazer uma perspectiva que pode ajudar a entender e superar a atual crise das democracias liberais no que se refere ao enfraquecimento do diálogo e a exaltação da polarização. A democracia surge com condições e ambientes favoráveis, bem como tende a se desenvolver, isto é, “a ser inventada e reinventada de maneira autônoma, sempre que existirem as condições adequadas” (Dahl, 2001, p.19). Contudo, há um paradoxo presente entre a liberdade de participação na política e o movimento autofágico dentro da própria democracia. A partir da definição de democracia e de suas características, segundo Robert Dahl e Norberto Bobbio, este artigo busca verificar o ambiente em que a democracia sofre interferências de políticos com tendências autoritárias.

Pode-se dizer que, em comparação com algum tempo atrás, a democracia não sofre mais intervenções violentas, rupturas drásticas como no período da guerra fria ou do período ditatorial latino-americano, mas sofre influência do populismo seja à esquerda ou à direita que alimentados pelos extremistas tendem a fragilizar a democracia por dentro. Extremistas concorrem e participam de eleições com propostas que seduzem e iludem retroalimentando a visão binária da realidade, apostando no populismo como estratégia de vitória nas urnas, sem, no entanto, calcular os riscos ou as consequências da polarização após o pleito.

A partir de uma perspectiva de mundo binária e que divide o mundo em dois, tem-se que se trata de uma forma de ver o panorama que é muito explorada por extremistas, sejam políticos ou religiosos. Este tipo de visão alimenta-se do medo e tem como maior inimigo não o outro extremo a que se opõe, mas as

outras correntes existentes na sociedade, que podem servir de alternativas a perspectiva extremista.

Uma sociedade diversificada e plural como a existente, tende a ter uma variação de pensamentos que vão além da visão binária da política, correntes que buscam alternativas e que sofrem ameaças na atual crise da modernidade. A exacerbação de ideologias atualmente é presenciada como elemento que fomenta, de alguma forma, um espectro extremado em duas pontas, não correspondendo à complexidade de posicionamentos que existem na sociedade e colocam as pessoas em um jogo de todos contra todos cada vez mais difícil de contornar.

Mesmo durante os períodos em que estava predominando este tipo de visão binária, períodos em que a guerra fria dividia o mundo em dois, ou períodos em que governos autoritários classificavam a política em amigo ou inimigo. Nestes períodos só conseguia-se ver o mundo através do prisma de nós e eles. Este modo de ver sempre encontrou correntes que resistiram a este tipo de pensamento, no período da Guerra Fria havia outras correntes que não se enquadravam nem em um lado, nem no outro. Sempre houve pensadores, intelectuais e grupos que não se prenderam a esta divisão do mundo, mas só passaram a ter um espaço mais relevante durante a Guerra Fria. Estas novas formas de ver o mundo, multipolar, são fundamentais para a sustentação da democracia e o desenvolvimento de uma sociedade diversificada e plural.

Neste sentido, adere-se a Habermas (2003), que traz uma possível saída para superar a atual crise dessa democracia polarizada e tentar frear a visão binária, que se manifesta nos discursos extremistas que ganham espaço em uma sociedade com medo de encarar um

mundo em transformação, em que a previsibilidade e segurança ficaram no passado, em um mundo líquido¹.

O artigo abrange os temas descritos em três tópicos, no primeiro a Democracia e sua promessa de previsibilidade e segurança, após explica o que seria a visão binária e qual a sua relação com o Direito Eleitoral e a crise da Democracia. No último tópico o enfrentamento que ocorre, no atual momento da modernidade, nas Democracias entre as duas formas de ver a política, entre a Visão Binária e a Visão Multipolar. Por fim conclui sobre a possibilidade de fortalecer a Democracia Liberal em um mundo ambíguo, incerto e inseguro superando o extremismo político.

1. Democracia busca por previsibilidade e segurança

Previsibilidade e segurança foram as promessas do Estado Moderno, desenvolvidas a partir da criação de critérios históricos que pudessem definir quem é nacional e quem é estrangeiro, “como língua ou etnia ou em uma combinação de critérios como língua, o território comum, a história comum, os traços culturais comuns e outros mais” (Hobsbawm, 2008, p. 15), desta forma definindo quem pertence a uma nação e quem não. Daí a necessidade de se utilizar critérios para definir quem é de um grupo e quem é de outro grupo: como língua, território, origem étnica, ou qualquer outro critério do gênero.

A democracia vai se desenvolver sempre que existir condições propícias, isto quer dizer que não há uma continuidade histórica da democracia, mas que quando certas condições aparecem ela floresce, independente da época, condições como

as apontadas por Robert Dahl (2001): uma relativa igualdade para expressar opiniões e ideias, poder participar das decisões sobre o futuro da comunidade.

A democracia envolve além de uma igualdade de direito e de uma participação dos cidadãos, uma abertura para o debate e isto gera tensão. O conflito é inerente à democracia, o diálogo político, o embate de ideias são parte do processo democrático. Como diria Bobbio, a democracia está sempre em mudança, em transformação. Por outro lado, quando se trata de tirania, esta é estável, “estático e sempre igual a si mesma” (Bobbio, 1992, p.9), situação que pode degenerar e por este motivo, as instituições precisam estar estáveis de forma a evitar a opressão da maioria sobre a minoria.

Nesta linha de raciocínio, Alexis de Tocqueville procurou entender o que tinha acontecido em seu país, como equilibrar os poderes e resolver problemas advindos da Revolução Francesa. Foi até a América para descrever como a democracia nascente se comportava, pois “interromper o curso da democracia seria como que lutar contra o próprio Deus” (Tocqueville, 1986, p.45).

Entre a liberdade do cidadão e a vontade da maioria encontra-se a democracia que pode facilmente “degenerar em tirania da maioria” (Oliveira, 2005, p.10), e isto é o que se tenta evitar, mantendo um equilíbrio entre a vontade do indivíduo e a vontade da maioria.

Este equilíbrio entre maioria e minoria, tem que ser conseguido e consolidado através de regras claras, do respeito e principalmente por Instituições estáveis

época no qual as relações sociais e econômicas estão em mudança, em aceleração causada pelo próprio desenvolvimento tecnológico, sendo por consequência frágeis, fugazes e maleáveis.

¹ Mundo Líquido, segundo Zygmunt Bauman, um mundo no contexto da modernidade líquida, isto é, instável, inseguro, ambíguo. A realidade em constante mudança, consequência de uma

e para que a democracia pudesse se desenvolver, situação que foi contornada com sucesso pela sociedade americana.

Logo, a política em uma democracia pressupõe a existência de instabilidade, pois segundo Norberto Bobbio, é parte necessária e fundamental para a Democracia. Isto gera um paradoxo, pois por mais que a sociedade busque a estabilidade e a segurança, a instabilidade é inerente ao debate político. A busca de um consenso mínimo é possível ou até viável na política, construir instituições estáveis, mas isto não representa estabilidade política, não significa que o debate político tem que ser estável, democracia é debate, instabilidade e tensão (Bobbio, 1992).

Esta situação gera reflexos na vida política dos cidadãos. A visão tradicional de que a governabilidade precisa de Instituições estáveis para se desenvolver, não significa que a democracia vai ser estável. Esta tensão pode levar a situações perigosas, principalmente ao se confundir Instituições de Estado estáveis com governo estável. Uma vez que governos são passageiros, frutos de momentos históricos e conflitos de ideias, ao passo que as instituições devem ser mais estáveis e capazes de suportar momentos de tensões.

Governo é passageiro e é influenciado pelo debate político na sociedade, há uma instabilidade natural da atividade democrática, situação que não ocorre em um governo autoritário, que tende a deixar as instituições de Estado instáveis e forçar a estabilidade do governo. Isto em detrimento da democracia e das condições mínimas para o debate democrático.

Uma destas situações é a descrita por Steven Levitsky e Daniel Ziblatt que pode levar a quebra da democracia.

Atualmente na via eleitoral, não há tanques nas ruas, existe uma Constituição continua vigente, assim como as instituições. As Eleições continuam a ocorrer normalmente, as pessoas votam, há uma aparente normalidade democrática, mas as tendências autoritárias começam a minar as instituições das mais diversas formas, os cidadãos acreditam estarem vivendo em um regime democrático, que apesar dos sinais, já que não há um momento específico em que os direitos são suspensos, por fim, “mais frequentemente, mesmo assim, democracias erodem lentamente, de forma quase imperceptível” (Levitisky, 2018, p. 9).

A crise atual da democracia que atinge vários países com o fortalecimento de extremistas deve-se a uma visão de mundo equivocada da realidade, da própria modernidade. A modernidade trouxe estabilidade para os negócios e segurança para a economia, de forma que a sociedade pudesse se desenvolver.

Trouxe também um desejo de “descobrir ou inventar sólidos de solidez duradoura, solidez em que se pudesse confiar e que tornaria o mundo previsível e, portando, administrável” (Bauman, 2001, p.10). Esta situação não se aplica à questão da política. A estabilidade e segurança que se quer é a do sistema, das instituições e não da democracia, pois esta envolve embates políticos, discussões e debates, que geram uma instabilidade normal na política, conforme já afirmado por Norberto Bobbio.

Porém, a noção de segurança e previsibilidade é sedutora e geralmente autoritários de plantão defendem e propagam sua extensão para a questão política. A democracia moderna foi afetada, principalmente quando se identifica a figura do Estado soberano com governo. A identificação do Estado

ser estável não significa que o governo deva ser estável, pois é neste embate que surge e floresce a democracia.

A visão distorcida que separa o mundo em amigo e inimigo encontrou respaldo em vários pensadores que buscavam identificar soberano com governo, de forma a confundir Estado e governo, uma vez que “A feição do soberano reveste-se de traços personalistas com propósitos autoritários” (Simões, 2015, p. 231).

Esta visão do mundo que gerou guerras de extermínio, crises e procurou dividir o mundo entre nós e eles, amigos e inimigos. Quando levado à política “a diferenciação entre amigo e inimigo tem o sentido de designar o grau de intensidade extrema de uma ligação ou separação, de associação ou dissociação” (Schmitt, 1992, p.52), este tipo de pensamento, intensifica de forma bastante clara a ligação ou a separação entre as pessoas. Esta intensidade alimenta visões extremistas que se utilizam do populismo na política para propagar suas ideias.

Carl Schmitt vai dizer que o inimigo não necessita ser necessariamente mau, mas tem que ser eliminado, excluído. Trazendo esta visão para a política, tem-se uma situação perigosa, tem-se governos autoritários. A democracia foi afetada em grande parte do século XX por este tipo de visão. Uma visão de política que pode levar a crises e quebras de estados democráticos, que alimenta extremistas e autoritários.

Chantal Mouffe (2013) também vai se referir a Carl Schmitt, utilizando para se referir ao político em sua dimensão antagonista, que é a visão de um extremista.

A democracia sempre contou com a participação de candidatos com perfis autoritários. Estes candidatos foram

mantidos afastados do poder pelo sistema, mas durante o período da guerra fria chegaram ao poder incentivado por um dos dois lados em disputa. A guerra fria privilegiava a visão binária da política, isto é, uma visão que dividia o mundo em dois, em amigos e inimigos.

Em um regime democrático há a existência de “liberdades liberais clássicas que são uma parte da definição de contestação pública e de participação” (Dahl, 2015, p. 41). Estas liberdades garantem a sustentação da própria democracia e por definição precisam do debate, da contestação, do direito de exercer oposição ou governo, de formar organizações políticas, assim como da liberdade de se manifestar sobre qualquer questão, sem que por isso seja reprimido.

Todas as liberdades necessárias para que se possa considerar uma democracia saudável pressupõe justamente uma instabilidade na política, mas também uma estabilidade no sistema.

Mas nem sempre é fácil identificar um candidato autoritário antes que ele chegue ao poder. O que não se poderia prever, é que a democracia devoraria a si mesma, que partidos políticos e correntes de pensamento com visões distorcidas da realidade, utilizariam de mecanismos democráticos para abalar as estruturas da própria democracia, de forma a também atacar as instituições que garantem a própria liberdade na sociedade. Isto fica claro ao analisar a realidade em democracias recentes no leste europeu e em outras partes do mundo que não tiveram tempo de fortalecer suas instituições. Neste sentido, é necessário acreditar que “instrumentos políticos de autorregulação serão suficientes para fazer frente as ameaças totalitárias” (Santano, 2018, p. 747).

Ana Claudio Santano também entende que, caso estes instrumentos políticos não sejam suficientes para o enfrentamento da atual crise da democracia que atinge vários países do mundo, é necessário, principalmente em países como o Brasil em que as conquistas da democracia pode ser seriamente afetadas por correntes de pensamento autoritárias, que “o Direito deve ser capaz de proteger a democracia de si mesma, pois cabe a ordem jurídica resistir aos tempos revoltos que se apresentam” (Santano, 2018, p. 766).

No atual momento da modernidade em que a previsibilidade e segurança não podem mais ser garantidas, eram uma ilusão gerada nos primórdios da modernidade, a Democracia Liberal sente reflexos de discursos que se fundamentam em uma forma de entender a realidade estreita, uma forma binária que enxerga a realidade em dois polos. Os extremistas políticos precisam de um polo opositor, também extremista, para se legitimarem, ignoram e buscam eliminar todas outras correntes políticas, aproveitando-se da insegurança, da ambiguidade, da incerteza que caracterizam o atual momento histórico. No próximo tópico será possível externar mais como este tipo de visão da política afeta o direito eleitoral e aumenta a crise da Democracia.

2. Visão binária da política, do direito eleitoral e crise da democracia

O direito tem um papel fundamental de proteger a democracia de si mesma e garantir a estabilidade das instituições frente à crise da democracia liberal, citada no tópico anterior. Isso fica mais evidente ao se constatar a mudança ocorrida em vários países nos últimos anos. O risco que a democracia tem de vir a sucumbir frente a extremistas, autoritários, que podem ser tanto de direita quanto de esquerda, ou até com

perfil religioso, ou ser de qualquer outro tipo de corrente de pensamento como os nacionalistas. Estes extremistas se fazem presentes e buscam propagar sua visão binária da sociedade e do mundo.

Na política, o discurso populista ganha espaço por ser de fácil assimilação e principalmente perigoso, caracterizado com a ligação direta do governante com a população, tem como “fonte principal de inspiração e termo constante de referência é o povo, considerado como agregado social homogêneo e como exclusivo depositário de valores positivos, específicos e permanentes” (Bobbio, 1998, p. 980). É uma definição ampla e expõem bem porque é tão temido, ao passo que este tipo de pensamento se afasta do modelo de democracia representativa, acreditando defender o que o povo acredita, priorizando a ligação direta e a tomada de decisões fora das instituições afirmando terem melhores resultados, afirmando que “as formas de representação liberal e os mecanismos institucionais da democracia representativa são vistos como bloqueios para a expressão da vontade popular” (Santano, 2018, p. 86).

Priorizando o contato direto com o povo, deixa as minorias sem poder de negociação ou manifestação uma vez que suas opiniões são abafadas pela falta de debate. A democracia representativa é enfraquecida, havendo uma desvalorização das instituições e uma supervalorização do contato direto entre governante e governados. O fortalecimento do discurso de bem e do mal, do discurso do ódio, do discurso maniqueísta é cada vez mais presente no populismo. Antes não havia tanto a promoção do “discurso do ódio quanto aqueles vistos atualmente na mídia ou na sociedade” (Santano, 2018, p.87).

Eneida Desiree Salgado também alertou recentemente deste risco trazido pelo renascimento do populismo, que tem como uma de suas características mais presente “o baixo apreço por controles, por *checks and balances* sobre sua atuação” (Salgado, 2018, p. 203).

Como disse Robert Dahl, “continuaram a existir convicções e movimentos antidemocráticos, muitas vezes associados ao nacionalismo fanático ou ao fundamentalismo religioso” (Dahl, 2001, p. 11), estes movimentos arrefeceram com o fim da Segunda Guerra Mundial, mas continuaram presentes na sociedade. A guerra fria ocultou extremistas, as frágeis democracias do pós-guerra foram abaladas em seus primeiros passos, após o fim da segunda guerra mundial e da descolonização. Para a democracia é um risco real que possui uma lógica, um tipo de pensamento que divide a realidade em duas perspectivas, ou se é a favor ou contra, situação que descrevo como visão binária da política. Outros autores como Tzvetan Todorov vão chamar de messianismo político, isto é, “traz a ideia de que a vontade humana, desde que se torne comum, pode fazer reinar o Bem e trazer solução a todos; e esse feliz acontecimento não se produzirá no Céu, após nossa morte, mas aqui e agora” (Todorov, 2012, p. 92). Este tipo de visão exclui a possibilidade de diálogo, do pluralismo e por fim atingindo a própria democracia.

Para tentar entender o ressurgimento de visões extremistas, que se acreditavam estar enterradas nos confins da história com o fim da guerra fria, o otimismo que veio com a queda do muro de Berlim deixava a impressão de que jamais retornariam novamente. Contudo, estas visões retornaram das sombras, estavam latentes, escondidas na sociedade. Renascem como consequência da

própria globalização, uma vez que o “temor da globalização incita a buscar refúgio na nação” (Castells, 2018, p. 37). A busca de quem pregue a segurança da sociedade contra os outros, os de fora, os diferentes, os infiéis ou qualquer um que ouse não se enquadrar no padrão cultural pré-determinado pela sociedade.

A própria modernidade em seu auge, em sua busca de algo a mais, pelo progresso contínuo, plantou as sementes do que se colhe agora. Modernidade entendida conforme descrita por Bauman, a preponderância do pensamento racional, uma marcha rumo ao futuro. Ou melhor, “o que a faz tão moderna como era mais ou menos há um século é o que distingue a modernidade de todas as outras formas históricas do convívio humano: a compulsiva e obsessiva, irrefreável e sempre incompleta modernização” (Bauman, 2001, p.40).

Uma das características descritas no atual momento da modernidade é o desenvolvimento tecnológico, que encurtou distâncias, aproximou pessoas e por fim possibilitou a circulação de informações em uma velocidade jamais vista anteriormente. Desta forma, possibilitou que pessoas e grupos antes isolados na sociedade se comunicassem e comesçassem a se articular, e estes grupos perceberam antes de qualquer outro “o potencial das mídias sociais para aprofundar e difundir a democracia” (Mounk, 2018, p. 175). Estes grupos usaram as mídias sociais para se organizarem e amplificarem suas ideias, ideias muitas vezes atacando os fundamentos do próprio sistema democrático.

Em um momento em que a instabilidade, insegurança e incerteza se fizeram sentir de forma mais intensa, a ilusão de segurança possibilitou o ressurgimento de visões extremistas com mais força em diversos lugares do mundo. Esta visão

limitada da realidade afeta a democracia, a política e o próprio direito com um discurso muitas vezes simples, uma forma de ver o mundo através de um prisma binário, que é propagado pelas mídias sociais de forma rápida e com abrangência maior do que a política tradicional. Estas mídias sociais tanto podem ter efeitos positivos como negativos, nos últimos anos este poder se fez cada vez mais visível “ao empoderar os outsiders, a tecnologia digital desestabiliza as elites governantes no mundo inteiro e acelera o ritmo da mudança” (Mounk, 2018, p. 182).

Exemplos recentes de países como Filipinas, Hungria, Polônia, Rússia, Turquia, Venezuela e outros citados por Steven Levitsky e Daniel Ziblatt apresentam situações de que governos eleitos trabalharam contra a democracia, algumas vezes utilizando o próprio sistema jurídico para miná-la. Isto pode ser retratado “como esforços para melhorar a democracia – tornando o judiciário mais eficiente, combatendo a corrupção ou limpando o processo eleitoral” (Levitsky, 2018, p.12). Há uma mudança de perspectiva ocorrida no final do século XX e no início do século XXI, o desenvolvimento tecnológico “alterou por completo os termos em que a democracia precisa operar” (Runciman, 2018, p. 13). Este desenvolvimento tecnológico afetou a democracia, os partidos políticos e as próprias instituições jurídicas, “uma vez que mais do que dar vozes as pessoas, aproxima opiniões dos mais diversos tipos” (Abreu, 2020, p. 101), aumentando o poder dos indivíduos. A neutralidade de um instrumento, mídias sociais, não significa que a sociedade deva baixar a guarda, acreditar que o fato de estar em uma democracia esteja isenta de riscos.

A diferença está na utilização destes instrumentos, que podem servir para

corroer a própria democracia. A visão distorcida do mundo, que divide em amigo e inimigo, renasce e se faz presente. Diversos políticos e partidos políticos divulgam e propagam este tipo de visão, que alimenta a intolerância e encontra eco no populismo, uma vez que um conceito ambíguo, faz referência ao povo, tenta se legitimar nele, se baseando em dois princípios: “na supremacia da vontade do povo e o da relação direta ente o povo e o *leadership*” (Bobbio, 1983, p.984). Tendo seu discurso apropriado pelo extremismo nacionalista ou religioso. Uma visão binária, que distorce o entendimento da realidade, é uma visão limitada, pelo maniqueísmo, pela divisão entre bem e mal, entre amigo e inimigo, não enxergando ou dando espaços para outras mensagens em um mundo plural. A visão binária precisa se concentrar em um antagonista, um inimigo, em um opositor. Este modo de ver as coisas gera intransigência, intolerância, podendo levar à violência. Há distorção na utilização de alguns institutos, que pode dar um sentido diferente da intenção original do legislador.

Em alguns países como Hungria e Polônia, o direito foi utilizado contra a própria democracia, contra a liberdade da sociedade, contra uma visão plural, diversificada e democrática da realidade, principalmente quando houve uma interferência no poder judiciário que alterou a composição das cortes constitucionais, fato que gerou condenação da União Europeia.

Na Hungria, o governo de Orbán expandiu o tamanho do Tribunal Constitucional, este passou de oito para quinze membros, além de alterar as regras para que seu partido pudesse nomear sozinho os novos juizes. No caso, como não poderia destituir os juizes independentes, atuou para

contornar a situação por meio de manobras jurídicas/legislativas. No caso da Polônia, o Tribunal Constitucional, composto por quinze membros, bloqueou várias iniciativas do Partido da Justiça, durante um primeiro mandato deste partido entre 2005 e 2007. Ao retornar o partido em um movimento duvidoso, “o governo recusou a dar posse a três juízes que já haviam sido aprovados pelo parlamento anterior, e em vez disso impôs cinco novos juízes” (Levitisky, 2018, p.100-101).

A visão binária presente no atual momento da modernidade alimenta extremistas, que pretendem propagar o medo e gerar mais insegurança, de forma a prejudicar o próprio Estado Democrático de Direito. Eles tendem a manipular o medo da sociedade, seja medo do imigrante, do islâmico, do diferente, do comunismo (como se existisse após o fim da guerra fria), enfim o medo do outro.

Atualmente não há um inimigo global, que se contraponha à democracia, logo como disse Tzvetan Todorov “combate-las e neutralizá-las é tanto mais difícil quanto mais elas invocam o espírito democrático e possuem, assim, as aparências da legitimidade” (Todorov, 2012, p. 20). Discursos que visem a trazer segurança podem vir a abalar os próprios fundamentos da democracia, sendo presas fáceis desta visão binária que tende a condenar “os regimes políticos nos quais toda vida social é submetida a uma tutela ideológica: religiosa, como nas teocracias; doutrinal, como no totalitarismo” (Todorov, 2012, p. 271).

O medo com certeza é um dos principais problemas que estão latentes nas sociedades de nossa época. Em mundo em que a insegurança do presente, a incerteza do futuro e a ambiguidade das respostas fazem com que viver em uma

democracia liberal em tempos de modernidade líquida não seja tão atraente. O discurso da certeza, do líder que irá destruir os inimigos e garantir segurança, o discurso do populista que faz a ligação direta com o povo é um risco para a democracia, para as minorias, para quem pensa diferente. Nisto temos que concordar que “a insegurança do presente e a incerteza do futuro que criam e alimentam o mais aterrador e menos suportável de nossos medos” (Bauman, 2012, p. 142).

Na política, este medo alimenta discursos populistas, a busca de algo que traga segurança, estabilidade, certeza e não deixe dúvidas é um discurso fácil, geralmente ilude as pessoas que tendem a acreditar e viver uma auto ilusão. É mais fácil para um extremista viver em um mundo; no qual possa definir claramente entre ser amigo e inimigo, que possa dividir o mundo entre sim e não, entre o número um e zero, entre a cor branca e a cor preta, entre fiel e infiel, uma típica visão distorcida da realidade social, uma visão binária da realidade.

Em política, quando duas pessoas se reúnem e discutem sobre um tema, há grande possibilidade de terem uma mesma visão de mundo, mas também de divergirem sobre visões de mundo, podendo surgir dois partidos. O surgimento de uma terceira pessoa faz com que se tenham além das duas opiniões, uma terceira que possa se coligar, aproximando-se de qualquer um dos anteriores, ou até mesmo formar uma nova corrente. A complexidade da sociedade aumenta a possibilidade de novas visões de mundo. Isso quebra a lógica binária, situação que se torna mais comum em uma sociedade complexa, plural e diversificada como é a do século XXI. Então, insistir na lógica binária só favorece os extremistas de direita, de

esquerda, ou religiosos, que precisam necessariamente de um antagonista.

Esta visão encontra fundamento antigo segundo Tzvetan Todorov que deu origem ao que ele chama de messianismo político, que seria a “ideia de que a vontade humana, desde que se torne comum, pode fazer reinar o Bem e trazer salvação a todos, e esse feliz acontecimento não se produzirá no Céu, após nossa morte, mas aqui e agora” (Todorov, 2012, p. 92-93). Esse messianismo político tem como objetivo estabelecer o Paraíso na terra, por qualquer meio, seja pelo terror ou revolução. Tem como base “a fé cega nos novos dogmas, o fervor nos atos que lhe são úteis, o proselitismo dos fiéis, ou a transformação de seus partidários caídos em combate em mártires, figuras a adorar como se fossem santos” (Todorov, 2012, p. 96-97).

Mas, foi com base na teoria de Carl Schmitt que esta distorção da realidade atingiu a própria política de forma mais evidente, dividindo-a entre amigo e inimigo, ignorando que política não se faz com esta visão que busca eleger um inimigo a ser derrotado. Entretanto, na política há adversários e não inimigos, com o qual se discute, conversa e se pode chegar a algum consenso.

No debate que se apresenta, é preciso reconhecer a tensão política como natural. Este paradoxo alimenta o dissenso, o qual por sua vez coloca-se na base da visão binária da política, distorce o conceito de política, afetando o próprio entendimento de democracia. Viver o paradoxo e assumir que o dissenso é inevitável na política, que a tolerância e o respeito devem ter primazia e destaque é o primeiro passo para enfraquecer a visão binária na política.

Dentro do direito o ramo que seria mais apropriado para suscitar este debate entre

diferentes e administrar a regra do jogo democrático seria o Direito Eleitoral. Este ramo do direito como caminho para apresentar aos cidadãos uma visão possível, que traga tanto a sociedade quanto aos partidos de volta para a redescoberta da política e da democracia, superando a visão totalitária e binária da política. Desta forma, o próprio Direito Eleitoral precisa abandonar a visão punitiva, de sim e não, proibido e permitido. É necessário superar esta visão e valorizar uma forma de ver o mundo, por meio da utilização de técnicas de negociação para a resolução de problemas entre partidos, entre candidatos e entre cidadãos. De tal forma que as regras se tornam cada vez mais claras, regras que precisam ser obedecidas e respeitadas por todas as partes que participam da disputa política.

A ausência do diálogo pode extrapolar a disputa política eleitoral, e afetar toda a sociedade, um discurso de um candidato suscitando o ódio, ou quando diz que o discurso ambientalista é fantasia, ou que não existe violência contra as mulheres. Este tipo de discurso na política pode propagar um sinal perigoso que pode levar a um aumento da violência contra as minorias, a um aumento do desmatamento e crimes ambientais, além de aumentar crimes praticado contra as mulheres. Por este motivo a disputa política eleitoral torna-se importante na sociedade e merece destaque no campo jurídico.

Cabe mencionar aqui que se considera que os partidos “não se constituem como órgão de controle, mas destinam-se a controlar os órgãos de poder” (Santano, 2018, p.33). Segundo a autora, isto pode gerar problemas, pois não são órgãos de poder em si, não incidindo sobre si nenhum instrumento de controle, o que pode abrir espaço institucional a esta visão binária.

A visão binária distorce a realidade de uma sociedade complexa e plural, esta visão precisa necessariamente de um inimigo a que possa se opor e salvar a sociedade. Em um momento em que a velocidade das mudanças tecnológicas, da propagação de informações pelas mídias sociais, do crescimento da insegurança e da incerteza cada vez maior a Democracia Liberal se encontra fragilizada pois há um risco real de que extremistas minem as próprias Instituições que deveriam garantir o espaço democrático e a liberdade. O Direito Eleitoral deve mediar e promover o debate entre as diversas correntes que compõe a sociedade, assim como desenvolver uma visão multipolar da política que será desenvolvida no próximo tópico.

3. Visão binária versus visão multipolar

Em um mundo contraditório, plural e diversificado a visão binária dos extremistas encontra um limite na própria realidade, pois ela não se prende ou se encaixa entre esses dois extremos. Para superar isto, os extremistas ou autoritários procuram provocar na sociedade divisão, estimulando ódio e medo, pois precisam gerar mais insegurança e mais medo na sociedade, apenas desta forma vão conseguir controlar e impor sua visão de mundo a toda a sociedade. Em sociedades com uma política mais desenvolvida, ou madura democraticamente, mesmo os extremistas tendem a se comportar dentro das regras como nos casos em que obtiveram sucessos: Áustria, Itália, Holanda.

Uma visão multipolar, pode constituir um enfoque no sentido colocado por Chantal Mouffe “constituir um passo em direção a uma ordem agonista na qual conflitos, embora não desaparecessem, teriam menor probabilidade de adotar

uma forma antagônica” (Mouffe, 2013, p. 10). Neste sentido aproxima-se da visão multipolar de mundo em que é possível que se reconheça o pluralismo de ideias e a diversidade presente na sociedade, visão fundamental para superar o dualismo característico da visão extremista da realidade.

Alguns argumentam que o que acontece em um país, não necessariamente acontece em outro, mas quando se fala de democracia ou de liberdade, pode-se necessariamente afirmar que elas não podem ser garantidas em um só país ou grupo de países. O futuro da democracia e da própria liberdade só pode ser assegurada em uma escala mundial, pois há um risco de que a negação da dignidade de bilhões de seres humanos pode acabar corrompendo os valores que mais se pretende proteger, pois a isenção de culpa será “um problema técnico, não um pecado ou falha moral – e, a julgar pelos códigos, não será um crime” (Bauman, 2012, p. 142).

Logo, a democracia tem que superar esta visão distorcida. Neste sentido, a sociedade estabeleceu uma Constituição que impõe limites a ela mesma, a partir de uma divisão de poderes, que busca conter excessos da maioria e minimizar visões extremistas. Em uma sociedade complexa há um número enorme de movimentos como o ambiental, feminista, pacifista, entre outros grupos. A pluralidade de ideias e pensamentos leva a existência de uma complexidade de uma visão multipolar da sociedade, o que aumenta a sensação de insegurança decorrente do atual momento da modernidade, mas esta ambiguidade é típica do atual momento histórico.

Os políticos e os partidos estão lançados dentro desta ambiguidade, a própria democracia liberal tem que buscar controlar os extremistas, que buscam aumentar a insegurança na sociedade

para poder tornar seu discurso mais aceito pelos eleitores.

Para superar a visão extremista, diminuir o poder deste tipo de visões autoritárias que afetam a realidade por distorcerem o modo de ver a sociedade, há necessidade de superação desta forma de ver a realidade. O Direito possui um papel fundamental para propiciar um modo novo, um modo de intermediar o diálogo entre os vários grupos políticos que atuam na sociedade.

Um dos principais trunfos da Democracia Liberal é sua defesa intransigente dos Direitos Humanos, situação não admitida pelos extremistas que necessitam de um antagonista, de um inimigo para propagar suas ideias. Como já tinha sido vislumbrado está situação ao final da guerra fria por Fareed Zakaria, ao falar do fortalecimento da Democracia Iliberal, uma “democracia sem liberalismo constitucional não é simplesmente inadequada, mas perigosa, gerando com ela a erosão da liberdade, o abuso de poderes, as divisões étnicas e até mesmo a guerra” (Zakaria, 1997, p.42-43).

É preciso compreender que a diversidade e o pluralismo existente na sociedade contemporânea como fundamental e inevitável. Esse debate vem desde o início do século XX, mas só após a Segunda Guerra Mundial os direitos humanos passaram a ter uma relevância maior no direito.

O ressurgimento dos direitos humanos consolidou novos valores e teve um papel fundamental na mudança do entendimento e interpretação das Constituições, essa nova forma ganhou força e tornou-se uma referência, o reconhecimento do “pluralismo jurídico e o multiculturalismo social inerente à sociedade brasileira em diversos

dispositivos” (Maliska, 2015, p. 146-147) da Constituição de 1988.

O respeito a minorias, a diversidade e aos diferentes ganharam visibilidade e principalmente apontaram para uma visão multipolar. A partir disso, Jürgen Habermas desenvolveu um método conhecido como diálogo racional, de forma a se buscar chegar a um consenso. Esta ideia gera uma tensão e interfere na visão binária que estes tipos de pessoas extremistas possuem da realidade. Através da identificação desta visão binária nos discursos, nos projetos de lei, em entrevistas será possível observar indícios de que governos e partidos possuem da realidade uma compreensão próxima de uma visão binária da realidade, que pode levar a um tipo de messianismo político na forma descrita por Tzvetan Todorov ou a um discurso populista que abusa de um discurso maniqueísta, que divide o mundo entre o bem e o mal. Mas, este discurso ao extremo como se vê hoje pode promover o ódio na sociedade, minando a própria democracia, discurso que têm uma visão binária da realidade. Em um mundo cada vez mais plural, um mundo líquido, no sentido que não seja fechado em si mesmo, em uma visão da realidade estreita e binária, este mundo tem que ter a capacidade de submeter a própria sociedade à crítica. Este regime democrático “não se reduz a uma característica única, mas sim exige a articulação e o equilíbrio entre vários princípios separados” (Todorov, 2012, p. 508), e mais do que isso exige o diálogo, a tolerância e o respeito entre os diferentes.

Em várias partes do mundo, os discursos extremistas se mantêm presos em uma visão binária e não conseguem encarar a realidade plural e aberta ao diálogo. Extremistas precisam converter adversário político em inimigo político,

utilizam hoje não da violência física como a que era utilizada nas décadas de vinte e trinta do século XX, mas sim de uma violência virtual, nas redes sociais, utilizando principalmente do discurso populista para conquistar mentes e corações.

O respeito e a liberdade de manifestação são as primeiras vítimas deste tipo de entendimento, a intimidação virtual é a nova arma usada por extremistas, que espalham notícias falsas, se apropriam e abusam das mídias sociais. Hoje, há necessidade que o Direito Eleitoral, juntamente com o Direito Constitucional, garanta a liberdade de manifestação, de expressar ideias, principalmente de respeitar as regras do jogo democrático.

Na sociedade é fundamental para a sobrevivência de qualquer democracia, para que ela mantenha a estabilidade que todos os que participam da política, do jogo democrático busquem agir de acordo com as regras do jogo democrático, pois “sobrevivência das democracias estáveis sempre dependeu da boa vontade dos principais atores políticos em agir segundo as regras básicas do jogo” (Mounk, 2018, p. 287). É necessário, segundo coloca o autor, renovar a fé cívica, defender as regras do jogo democrático, no mesmo sentido posto por Norberto Bobbio.

Em uma sociedade pluralista, é fundamental a liberdade para discordar e expor sua opinião, neste tipo de sociedade não se impõe simplesmente a decisão da maioria, mas se consente cada vez mais na “uma maior distribuição do poder abre as portas para a democratização da sociedade civil e, enfim, a democratização da sociedade

civil alarga e integra a democracia política” (Bobbio, 1992, p. 63-64). Para que isto funcione há de considerar que as regras do jogo, seus atores, movimentos e organizações sociais fazem parte de um todo, por fim “o comportamento eleitoral não existe fora das leis que instituem e regulam as eleições” (Bobbio, 1992, p. 69).

A Justiça Eleitoral tem o papel fundamental de agir como mediador, como intermediário entre os partidos políticos, filiados e eleitores, de tal forma que a busca de soluções negociadas entre as partes, seja a regra, isto é, seja usado preferencialmente para a resolução de problemas. Logo, os conflitos devem ser superados pelo diálogo, pela busca do consenso, o esclarecimento deve superar o medo, sendo desta forma que se conseguirá neutralizar os extremistas que sob a desculpa de defender a democracia, suprimem liberdades básicas e conquistas de uma sociedade democrática. A sociedade amadureceu e consolidou conquistas que devem superar o medo que alimentam o extremismo da política.

O desenvolvimento de programas por parte da Justiça Eleitoral junto a escolas, como no caso do projeto parlamento jovem², discussões em grupos de estudos abertos a estudantes³, audiências públicas para expor e debater as regras para as Eleições, podem ajudar a divulgar ideias que cultivem o respeito, ideias que sirvam para neutralizar as visões binárias, que geralmente fazem parte das correntes autoritárias. Programas estes que necessitam ir além da divisão entre partidos, da discussão da importância do parlamento, até da superação de que basta o ato de votar e ser votado, mas, tem por objetivo ajudar

² <http://www.tre-pr.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/projetos/tribunal-eleitoral-jovem>

³ <http://www.tre-pr.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/grupo-de-pesquisas-gpec/grupo-de-pesquisas-gpec>

a desenvolver ideias de respeito, de tolerância e de diálogo racional entre pessoas.

Democracia vai na direção da construção de um diálogo racional, da superação de uma visão distorcida da vida. Este novo tipo de visão multipolar pretende reforçar a democracia, dar um novo ânimo para este modelo político, pois a pluralidade natural da sociedade leva a uma forma de reconstruir e fortalecer a própria noção de democracia liberal, que seria a democracia que por enquanto se mostrou mais compatível com uma sociedade pluralista.

Participar é um dos caminhos fundamentais para o desenvolvimento da democracia, pois a participação possui um caráter educativo, principalmente quando não termina apenas no ato de votar. Através dela, aprende-se a respeitar o adversário político, a debater um problema e buscar solução e também a elaborar propostas para situações concretas. Este caminho apontado por vários autores, como Jean-Jacques Rousseau, considera que pela participação se pode aumentar o valor da liberdade para si, de forma a capacitar-se a ser seu próprio senhor. Pois dentro do contexto da participação, o modo “pelo qual um indivíduo pode ser “forçado” a ser livre é parte constituinte do mesmo processo pelo qual ele é “forçosamente” educado através da participação na tomada de decisões” (Pateman, 1992, p. 40). Ainda, John Stuart Mill afirma que o sufrágio tem uma função integrativa da participação, tornando-se consciente de ser um membro da comunidade, isto é, para que haja um verdadeiro funcionamento da democracia a nível nacional, “as qualidades necessárias aos indivíduos somente podem se desenvolver por meio da democratização das estruturas de autoridade em todos os

sistemas políticos” (Mill, 1937, apud Pateman, 1992, p. 43-52).

De nada serve o sufrágio universal conquistado pela sociedade, muito menos a participação nos governos, se o cidadão não for preparado para opinar, expor seu ponto de vista, aprender a respeitar outras opiniões e, principalmente em um nível mais local, aprenda a se autogovernar. Uma vez que “no contexto de uma sociedade participativa o significado do voto para o indivíduo se modificaria: além de ser um indivíduo determinado, ele disporia de múltiplas oportunidades para se educar como cidadão” (Pateman, 1992, p. 146).

A participação no debate tende a desarmar os extremistas desconcertados, pois o seu surgimento inibe e enfraquece a posição mais radical. Desta forma, a visão multipolar da política e o respeito as regras do jogo tendem a desenvolver a democracia e afastar políticos com visões extremistas e autoritárias.

Neste tópico se desenvolveu que a superação da visão binária por uma visão mais compatível com a sociedade atual, uma visão multipolar, que abranja a diversidade da própria sociedade. A participação, o incentivo ao debate de ideias e principalmente o respeito a opiniões diferentes são caminhos apontados para que o cidadão vá além do ato de votar em uma eleição e supere a visão distorcida dos extremistas que dividem a política em amigo e inimigo.

Considerações finais

Mesmo durante o período da guerra fria, os primeiros sinais de mudança já se faziam sentir. Outros grupos começaram a se manifestar, ainda que não se encaixassem em nenhuma das duas correntes que se contrapunham. Podemos citar o caso dos diversos movimentos que surgem em uma sociedade complexa que não se

enquadram na visão binária dos extremistas, que resumem tudo a amigo e inimigo, que entraram no debate e não concordando com nenhuma das posições predominantes no mundo pós guerra, foram os primeiros a defender e expor um mundo que ia além da visão binária, um mundo multipolar era possível.

Outras organizações e até outras correntes de pensamento surgiram aumentando os interlocutores na política. Desta forma a sociedade foi se tornando mais complexa e plural, novos grupos foram surgindo e trazendo novas possibilidades de se fazer política, “tendo como limite os direitos fundamentais da pessoa humana” (Santano, 2018, p. 36).

Grupos que não se enquadram em uma visão binária como os ecologistas e as feministas (em que há correntes que podem pender para ambos os lados), superaram a simples divisão maniqueísta entre o bem e o mal, entre esquerda ou direita. Esta divisão é irrelevante em um mundo plural e diversificado. A situação é de tal forma constrangedora para um extremista político, que o mesmo fica paralisado e sem saber o que fazer quando surge uma questão ambiental.

O populismo sofreu uma mudança no final do século XX, ampliando o discurso de ódio e expondo o que Tzvetan Todorov chama de messianismo político, quando incorporou elementos que amplificaram sua mensagem de forma a atingir um maior número de pessoas.

É preciso concordar, neste sentido, com Filipa Raimundo, que investiga os legados do autoritarismo, democratização e qualidade da democracia em Portugal. O Brasil passou por vários períodos autoritários no decorrer de sua história, e por isso é importante dois aspectos para a

construção da memória histórica: “em primeiro lugar, a frequência com que certos temas entram no debate público e em segundo lugar, a forma como são ativados politicamente” (Raimundo, 2018, p. 9).

No Brasil, é importante discutir e lembrar a importância da democracia, do pluralismo e principalmente dos requisitos inerentes para a própria democracia. Lembrar como foi custoso e demorado a volta do Estado Democrático, do direito de participar, de expor sua opinião, de assumir posições sem receio de ser perseguido pelo governo.

Democracia não se constrói pelo uso da força, por mais que esta traga uma estabilidade momentânea, o prejuízo para a sociedade é muito maior. Liberdade e direitos humanos só podem prosperar em um regime democrático e são fundamentais para o limite que se deve dar ao discurso extremista, em um ambiente em que se tem liberdade de manifestação, de opinar, de ser ouvido pelo governante e de ter sua posição levada em consideração. Para o desenvolvimento da democracia, é necessário um ambiente em que a opinião dos adversários seja respeitada e o convívio das diferentes correntes de pensamento se dê dentro de um ambiente de liberdade e respeito as regras do jogo.

Pois apesar de ser a melhor expressão da utopia política, “a democracia liberal é uma ousada tentativa de realizar um equilíbrio excessivamente difícil, tarefa que poucas sociedades assumiram em outros tempos e lugares e que nenhuma conseguiu de fato materializar” (Bauman, 2000, p. 155), apesar das dificuldades destes resultados serem seguros e duradouros, é preciso neutralizar e controlar os extremistas que são a maior ameaça à Democracia liberal neste início do século XXI.

Referências

- ABREU, Sérgio Luis Versolato de. **Partidos Políticos e Modernidade Líquida: Análise da filiação partidária nos Municípios do Estado do Paraná nos períodos entre 1947-1963 e 1996-2016**. Dissertação de Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia. Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL Curitiba. 2020.
- BAUMAN, Zygmunt. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro. Zahar Editora, 2000.
- _____. **O Mal-estar da Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1998a.
- _____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2001.
- _____. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2012.
- BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986.
- _____. **Dicionário de Política**. 11ª edição. Vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.
- CASTELLS, Manuel. **Ruptura. A crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2018.
- DAHL, Robert A. **Poliarquia**. São Paulo: Editora Edusp, 2015.
- _____. **Sobre a Democracia**. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia. Entre facticidade e validade**, v. I e II. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 2003.
- HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780, Programa, mito e realidade**. São Paulo. Editora Paz e Terra, 2008.
- MALISKA, Marcos Augusto. **Introdução à Sociologia do Direito de Eugen Ehrlich**. Curitiba: Editora Juruá, 2015.
- MOUFFE, Chantal. **Agonistics. Thinking the World Politic**. EUA. Editora Random House II, 2013.
- MOUNK, Yascha. **O Povo contra a Democracia**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.
- OLIVEIRA, Antonio Candido de. **A Democracia Local**. Coimbra, Portugal: Editora Coimbra, 2005.
- PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- RAIMUNDO, Filipa. **Ditadura e democracia legado da memória**. Lisboa: Editora Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2018.
- RUNCIMAN, David. **Como a democracia chega ao fim**. São Paulo: Editora Todavia, 2018.
- SALGADO, Eneida Desiree. **Populismo judicial, moralismo e o desprezo à Constituição: a democracia entre velhos e novos inimigos**. In Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, nº 117, pág. 193-217, jun./dez 2018.
- SANTANO, Ana Claudia. **Crisis de Representación y populismo em América Latina**. In Revista Debates Latinoamericanos, ano 16, nº33, pág. 81-88, outubro 2018.
- _____. **Los límites del Pluralismo Político: La Libertad en la Institución del Programa Partidista versus La Ilegalidad de Organizaciones Partidistas**. In Revista de la Facultad de Derecho de México Tomo LXVIII, Número 270, Enero – Abril 2018 pág. 741-770.
- _____. **Novos tempos, novos desafios... ou seriam velhos?** In Revista do Advogado, nº 138, jun-2018, pág. 31-39.
- SCHMITT, Carl. **O Conceito de Político**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1992.
- SIMÕES, Bruno Costa. **A Soberania Revisitada: Carl Schmitt, Foucault e a questão do poder**. In. Manual de Filosofia Política. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.
- TODOROV, Tzvetan. **Os inimigos íntimos da Democracia**. Ebook, São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2012.
- ZAKARIA, Fareed. **The Rise of Illiberal Dmocracy**. In Foreign Affairs, nov/dez. 1997, 76, 6, AB/Inform Global.
- ZIBLATT, Daniel; LEVITSKY, Steven. **How Democracies Dies**. New York. Crownpublishin.com.Ebook, 2018.

Recebido em 2020-12-13
Publicado em 2021-11-01